



- Estado de Sergipe
PREFEITURA DE JAPOATÃ

GESTÃO
2021/2024

**PORTARIA Nº 180/2023
13 DE SETEMBRO DE 2023**

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO
ESPECIFICA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 67 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de **20% (VINTE POR CENTO)** a **MARCIA SANTOS HORA ALVES**, portador(a) do CPF nº **003.623.625-05**, nomeado(a) para o Cargo **DIRETO(A) DEPARTAMENTO (CCS-03)**, na Secretaria Municipal de Ação Social, vinculada a prefeitura Municipal de Japoatã.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando todas as anteriores.

Japoatã/SE, 13 DE SETEMBRO DE 2023


CLAUDIO DINISIO NASCIMENTO
Prefeito Municipal